Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 1 2 2 20 2 às 16 00004



Fátima / Matr.: 28396

EMENDA Nº

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**DATA** *07 |02*/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557 , DE 2011.

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X ] ADITIVA

AUTOR DEPUTADO (A)LUCIANA SANTOS	PARTIDO	UF	PÁGINA
	PCdoB	PÉ	01/01

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 1º, Parágrafo Único com a seguinte redação:

Parágrafo Único- O Sistema deverá assegurar o respeito aos direitos sexuais e a autonomia reprodutiva das mulheres com vista à promoção da saúde e a qualidade do atendimento.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Ministério da Saúde consagrou em documento a "Politica Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher" em parceria com diversos setores da sociedade, em especial com o movimento de mulheres, o movimento negro, de trabalhadoras rurais, sociedades científicas, pesquisadores e estudiosos da condição feminina. Adotou o compromisso com a implementação de políticas que contribuam para a garantia dos direitos humanos das mulheres, incluída a sua autonomia sexual e reprodutiva. Consagrar este principio na MP é consequência deste compromisso para evitar-s qualquer sentido persecutório no texto do projeto em questão.

07,02,2012

ASSINATURA

